

Decreto nº 459 de 30 de agosto de 1978

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar."

Wilmar Peres de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº 5º da Lei Municipal nº 537 de 19 de novembro de 1976.

Decreto: -

Artº 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de Cr\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil cruzeiros), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias deste exercício: -

Dotação	Elemento	Bocal	nº Ficha
8030.13.428.1046.	3.1.3.2	setor de saúde	483
8020.08.42.188.2065	3.1.3.2	Ed. Cultura	440
6010.03.07.021.2038	3.1.2.0	Gab. do secretário	229
6030.03.07.021.2041.	3.1.4.0	setor de s. Gerais	248
4050.03.07.021.2028	3.1.1.1.	Sub-prefet. Camarama	158
7020.10.60.325.2049	3.1.1.1	Dept- Obras e Serviços	318
7050.16.88.021.2060	4.1.3.0	D.M.G.R.	402
7050.16.88.534.1038	4.1.1.0	D.M.G.R.	417
7050.16.88.534.2062	3.1.1.1	D.M.G.R.	411

## Valor

Cr \$	10.000,00
	50.000,00
	8.000,00
	10.000,00
	14.000,00
	50.000,00
	180.000,00
	165.000,00
	<u>50.000,00</u>

TOTAL Cr\$ 537.000,00

Artº 2º - Para cobertura dos créditos a que se refere o artº 1º, serão usados recursos oriundos de anulações totais e parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Elemento Local	Ficha	Valor
7040.13.76.448.1033	4.1.1.0	Deptº Bias Publ. 393	215.000,00
5030.03.08.032.2036	3.2.6.0	Deptº de Despesas 211	60.000,00
5020.03.08.030.1010	4.1.3.0	Deptº da Receita 185	60.000,00
5030.03.08.032.2036	3.2.6.0	Deptº de Despesas 211	60.000,00
2020.10.58.323.1002	4.1.1.0	Assessoria e Planej. 055	60.000,00
4010.10.60.325.2012 -	3.1.1.1	Subpref. Itaquaiama 073	14.000,00
4010.09.51.264.2011	3.1.1.1	Subpref. Itaquaiama 068	18.000,00
4020.09.51.264.1005	4.1.1.0	Subpref. Localinho 100	30.000,00
4030.10.60.325.2021	3.1.3.1	Subpref. M.J. Alberto 122	12.000,00
6020.03.07.217.2040	3.1.3.1	Setor Pessoal	8.000,00
TOTAL Cr\$ - - - -			<u>537.000,00</u>

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga

da as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Barra do Garças, 30 de agosto de 1977

Wilmor Pires de Farias  
Prefeito Municipal.